DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Edital nº 034/2016

Processo nº 040/2016

Pregão Presencial nº 025/2016

Objeto: Contratação de empresa para reforma geral da usina de produtos hidrossolúveis a base de soja, modelo Rico Sol 2500 (Vaca Mecânica).

TERMO DE ANULAÇÃO

De posse dos documentos do Processo Licitatório acima destacado, bem como parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, ante a suscitação de licitante interessado acerca de possíveis impropriedades apuradas em relação dos materiais a serem adquiridos, entendemos por bem, visando a preservação de direitos e a boa gerência da Administração Pública, evitando-se qualquer possível irregularidades nas aquisições que se dariam pela assunção de direitos oriundos deste Certame, ANULAR a presente licitação, com base nos dizeres do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Getulina: 22 de novembro de 2016.

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: JXB//SF/

Publicação Oficial do Município

Localidade: Getulina
Data: 2016.11.28 08:29:13 -0200